



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 055/2017
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2017 - H
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos 6 dias do mês de julho do ano de 2017, face à homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 049/2017 pela autoridade competente, o **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRF-SP**, Autarquia Federal, instituído pela Lei nº 3.820/60, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, CEP 05409-001, São Paulo - SP, CNPJ 60.975.075/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Pedro Eduardo Menegasso, brasileiro, [REDACTED], farmacêutico inscrito no CRF-SP sob nº 14.010, portador da cédula de identidade RG [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED] e por seu Diretor Tesoureiro, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED], farmacêutico inscrito no CRF-SP sob nº 32.635, portador da cédula de identidade RG [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED], nos termos da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002, dos Decretos nº 3.555/2000, nº 5.450/2005, nº 8.538/2015, e nº 7.892/2013, e da Lei Complementar nº 123/2006, registrou os preços ofertados pelas empresas vencedoras do certame, pelo critério de menor preço.

São partes integrantes da presente Ata, independentemente de transcrição, o Edital e o Termo de Referência da licitação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. Prestação de serviço de impressão de materiais gráficos (folders, cartazes, filipetas, certificados, fascículos, cartilhas, encartes e livretos)", em conformidade com o OBJETO – ANEXO I.
- 1.2. O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP não se obriga a adquirir o objeto em sua totalidade e nem nas quantidades estimadas, podendo até realizar licitações específicas para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do artigo 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993 e artigo 16 do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Empresa: Rayssa Alves Rodrigues Serviços - EPP
 CNPJ nº: 18.565.115/0001-99
 Endereço: Av. Ministro Marcos Freire, 4.798, Bairro Antártica, CEP 11.721-000, Praia Grande - SP
 Fone: (13) 3371-4502 / 3481-2127 / (11) 9-8261-1311 E-mail: rayssa@billcolors.com.br; licitacao@billcolors.com.br
 Representante Legal: Rayssa Alves Rodrigues (Sócia)
 RG [REDACTED] CPF [REDACTED]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR LOTE	TOTAL DE LOTES REGISTRADOS	VALOR POR LOTE	VALOR TOTAL
23	MARCADOR DE PÁGINAS Formato: 50 x 180 mm (arredondado no topo); Papel: couché fosco 240g; Cores: 4x4 (CMYK); Acabamento: corte (faca especial) e refil.	1.000 Unidades	05 lotes	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CADASTRO RESERVA

- 3.1. Cadastrar os fornecedores que aderiram à reserva, nos termos do artigo 11, inciso II, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 7.892/2013, obedecendo a classificação obtida na ata de formação do cadastro reserva:

Data/Hora Inicial: 06/07/2017 - 15:23
Data/Hora Final: 07/07/2017 - 15:23



CRF-SP

Conselho Regional de Farmácia
do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

Data/Hora de Envio para o SIASG: 07/07/2017 - 16:45

Situação do cadastro reserva:

FORNECEDORES QUE ADERIRAM AO CADASTRO RESERVA
<i>NÃO HOUVE ADESÃO AO CADASTRO RESERVA</i>

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será válida por 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.
- 4.2. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 049/2017, seus anexos e as propostas das empresas classificadas em 1º lugar no certame supracitado, bem como das demais que utilizaram o direito previsto no artigo 11, inciso II, do Decreto nº 7.892/2013.
- 4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 10.520/2002, os Decretos nº 3.555/2000, nº 5.450/2005, nº 8.538/2015 e nº 7.892/2013, e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação correlata.
- 4.4. Fica eleito o foro da subseção judiciária de São Paulo (Justiça Federal) como único e competente para processar qualquer questão oriunda desta Ata, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 28 de agosto de 2017.

da Silva Autorizada

SOLEMAR

da Silva Autorizada

Dr. Pedro Eduardo Menegasso
Presidente CRF-SP

Rayssa Alves Rodrigues
Sócia

18.565.115/0001-99
BILL COLORS
Rayssa Alves Rodrigues Serviços EPP

Dr. Marcos Machado Ferreira
Diretor Tesoureiro

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE SOLEMAR
AV PRESIDENTE KENNEDY, 6900 - BANHEIRO MARAGANA - PRAIA GRANDE - SP - CEP: 11703-950 - TEL: (011) 4124-6691 / (011) 2433-0193
MARCELO MARTIN COSTA - OFICIAL E TABELIÃO

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) RAYSSA ALVES RODRIGUES, em documento sem valor econômico, dou fé.
Praia Grande, 01 de setembro de 2017.
Em Teste da verdade.

LAIS OLIVEIRA DA SILVA - Escrevente Autorizada
Válido somente com selo de autenticidade. Qtd:1 - R\$ 5,86

